PORTARIA Nº 0090-2014
Data: 24 de junho de 2014
Protocolo: 1093-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Presidente, Ilario Hofstaetter, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 24 a 27 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Ilario Hofstaetter, Presidente desta Câmara Municipal, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, pelo período compreendido entre os dias 24 a 27 de junho deste ano, onde participará de evento realizado pela ACAMPAR e audiência com o Coronel Péricles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE